



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 62 de 03 de fevereiro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 690/2022.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
23.572	SAMITA COSTA DE MELO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**